



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA  
FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL nº 09/2025**

**LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público a relação definitiva de candidatas aprovadas no processo seletivo para contratação de estagiários/as não obrigatório para vaga da **Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade**,

Nome do(a) candidato(a)	Nota Ponderada Histórico + Currículo	Nota ponderada Entrevista	Nota Ponderada Final	Situação da candidata
LISANDRA NONATO DE PAULA	3,3	3,9	7,2	Aprovada
LIVIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	2,4	3,0	5,4	Classificada
NATALIA SILVEIRA DOS SANTOS	3,2	1,6	4,8*	Não classificada
ISABELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	2,6	0,0**	2,6	Não classificada

\* Candidata obteve nota inferior a 5(cinco) após etapa da entrevista.

\*\* Candidata não compareceu à entrevista.

Não houve recursos contra o resultado preliminar das aprovadas na entrevista.

A candidata aprovada será convocada para entrega da documentação através de mensagem encaminhada pelo e-mail disponibilizado no ato da inscrição do processo seletivo.

A candidata que se encontra na condição de “Classificada” poderá ser chamada caso a candidata aprovada neste processo seletivo não ocupe a respectiva vaga ou surja alguma vaga de estágio, respeitando as condições estabelecidas em edital.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção  
Faculdade de Direito